



INDICAÇÃO N° 3942

Proibição do tráfego de veículos pesados entre os números 525 e 565 da Rua Lima (Vila Joana) - CEP 13216-020.

ENCAMINHE-SE.

Presidente

19/10/2021

Considerando que os imóveis no trecho entre os números 529 e 565 da Rua Lima são antigos e que a passagem de veículos pesados tende a afetar sua estrutura,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para a proibição do tráfego de veículos pesados nesse trecho da Rua Lima, Vila Joana.

Sala das Sessões, em 19 de outubro de 2021.

QUÉZIA DE LUCCA